

10 AGO 2006

14 AGO 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ N° 1386 - FONE/FAX: (044) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
 site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 168/2006.

REJEITADO

EM 16/11/2006.
 por 5X4 - Voto Ativo
 o Quórum de 2/3
 CDR

SÚMULA: Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços, ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, parte da RUA TRÊS LAGOAS, no trecho compreendido entre a Estrada Octávio Colli e a Rua Luiz Amaral de Souza, no Parque Residencial Santana e Jardim Gralha Azul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2006.

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
 Vereador - Autor*

